

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO Nº 102/2024

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no ramo de alimentação, para fornecimento de *coffee break*, a ser realizado por ocasião do evento de treinamento e aperfeiçoamento – Curso “Atuária para não atuários” – aos membros da Unidade Gestora, dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e do Comitê de Investimentos do Instituto Erechinense de Previdência – IEP.

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
Contratação de empresa especializada no ramo de alimentação, para fornecimento de <i>coffee break</i>	Serviços de terceiros	01	R\$ 1.272,50

Cumpra assinalar que a contratação possui adequação orçamentária, uma vez que se encontra dentro da previsão de despesas para o exercício de 2024.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamenta-se em Estudo Técnico Preliminar, que concluiu pela viabilidade e necessidade da contratação, considerando que a realização de eventos de natureza institucional e de capacitação, sobretudo em virtude do tempo investido pelos participantes, demanda o fornecimento de alimentação, consoante prática sedimentada no âmbito da Administração Pública.

pt
Bx

Nessa senda, a contratação de empresa especializada no ramo de alimentação, com estrutura para atender eventos institucionais e de capacitação, se mostra a solução mais adequada para a consecução do objeto pretendido.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução proposta é a contratação de empresa cuja atividade econômica seja no ramo de alimentação, com estrutura para atender o evento aludido no item “1”.

Neste sentido, adota-se a Instrução Normativa nº 01/2024, que “Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública do Município de Erechim, do Instituto Erechinense de Previdência – IEP e da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER para os procedimentos licitatórios e de contratação direta nos moldes da Lei nº 14.133/2021”, para fins de pesquisa de potenciais fornecedores.

A empresa contratada deve fornecer o serviço no local do evento e nas datas determinadas pelo contratante.

Exige-se da contratada o cumprimento dos requisitos de qualificação econômico-financeira, através da apresentação de certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, certidão negativa de débitos estaduais, certidão negativa de débitos municipais, certidão negativa de débitos trabalhistas e certificado de regularidade do FGTS.

PAE
Bj

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto será executado através do fornecimento do serviço orçado no local do evento (Rua General Câmara, nº 61, no Município de Erechim/RS), nas datas definidas pelo contratante, previstas para a última semana de novembro.

As obrigações da contratada foram definidas no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência (item “3”), sendo que serão de sua responsabilidade os prejuízos eventualmente causados ao ente contratante e/ou terceiros, em virtude de ineficiência ou irregularidade cometida na execução do objeto.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no presente Termo de Referência.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas nos termos do Regimento Interno, Ordem de Serviço nº 004/2023 e arts. 10 e 11 do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, tendo por parâmetro os resultados previstos no processo.

O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas na legislação (Lei Federal nº 14.133/2021 – Título IV – Capítulo I).

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a realização do serviço, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura emitida pela contratada.

DL
Sx

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Nos preços cotados deverão estar incluídas todas as despesas que influam nos custos, tais como: carga, descarga, transporte, seguro e frete, tributos, obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do contratado deve observar os requisitos da contratação, descritos no item “3”.

Haja vista o valor, a contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Convém ressaltar que o valor previsto no dispositivo supracitado é atualizado a cada ano, correspondendo atualmente a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), nos termos do Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

Quanto ao critério de julgamento, adotar-se-á o menor preço (global).

pac
By

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.272,50 (um mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme melhor preço aferido por meio de pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21 e do art. 6º da Instrução Normativa nº 01/2024 do Município de Erechim/RS.

Seguem os dados da pesquisa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	VALOR
PANIFICADORA ZIN LTDA.	93.752.244/0001-01	R\$ 2.720,00
PADARIA E CASA COLONIAL LA MATINA LTDA.	00.551.682/0001-20	R\$ 1.278,00
RESTAURANTE NUTRIYUMMI LTDA.	31.151.234/0001-63	R\$ 1.272,50

Convém ressaltar que foi realizada pesquisa no site do Tribunal de Contas do Estado, através do LicitaCon, bem como no Banco de Preços e em sites na internet, porém, por se tratar de contratação específica, com programação de data, horário, local, quantidades necessárias para atender a demanda pretendida, não foi localizado item igual ou consideravelmente semelhante.

Logo, como valor de referência foram adotados os preços praticados pelo contratante em contratações anteriores.

Ainda, vale dizer que, na pesquisa direta, foram consultadas empresas do mesmo ramo de atividade do objeto pretendido, sendo que todas já são cadastradas no Município de Erechim/RS, com disponibilidade para fornecimento, nos moldes deste Termo de Referência.

pt
By

Outrossim, a busca de orçamentos também deu preferência a empresas que tenham menor valor praticado e maior brevidade na entrega, sendo que as consultas de preço realizadas atendem à necessidade do órgão público.

9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

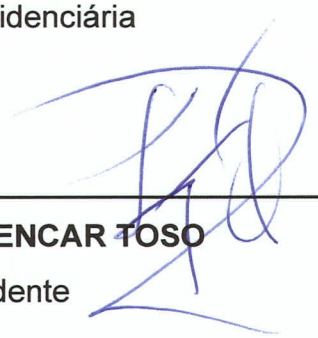
Declaramos que há disponibilidade orçamentária e financeira para atender as despesas estimadas em questão, considerando a consulta do extrato de dotação.

Erechim/RS, 21 de outubro de 2024.



BRUNA GALLEAZZI

Analista Previdenciária



RENATO ALENCAR TOSO

Diretor-Presidente